



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

17/02/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 022/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) aos Vereadores Rogério Blanco Neto e Nivaldo Antunes Medeiros”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **Rogério Blanco Neto e Nivaldo Antunes Medeiros**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, para participar do *Curso: 0020/1902: “Encontro Técnico de Atualização e Capacitação para Assessores, Servidores, Diretores, e Vereadores”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de fevereiro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS